

EDITAL Nº 318/2024

PROCESSO Nº 23106.070781/2024-01

EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO Nº 318/2024**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade de Brasília, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 9.849/1999, torna público o resultado provisório do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir:

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e **não** atenderam as condições estabelecidas no subitem 3.2.1 do Edital de Abertura nº 262/2024, de 02 de outubro de 2024:

| Inscrição | Prova de Títulos |
|--------------|------------------|
| 202409015657 | 4,45 |
| 202409015592 | 2,00 |
| 202409015583 | 0,00 |

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório **e** atenderam as condições estabelecidas no subitem 3.2.1 do Edital de Abertura nº 262/2024, de 02 de outubro de 2024:

| Inscrição | Prova de Títulos |
|--------------|------------------|
| 202409015500 | 9,00 |
| 202409015474 | 8,74 |
| 202409015458 | 7,72 |
| 202409015535 | 6,72 |
| 202409015660 | 6,60 |
| 202409015480 | 6,24 |

3. Não constam neste Edital de Resultado Provisório os candidatos desclassificados na forma do item 3.1.2 do Edital de Abertura nº 262/2024.

4. Os candidatos poderão obter o seu desempenho na seleção simplificada através do endereço eletrônico teffe@unb.br.

5. A interposição de recursos pode ser realizada através do endereço eletrônico teffe@unb.br ou presencialmente, no Arquivo Central da Universidade de Brasília

(ACE/UnB). O candidato deve utilizar o formulário de recurso disponível no [site do Decanato de Gestão de Pessoas \(Orientações aos Candidatos -> Orientações gerais aos candidatos -> Orientações para interposição de recursos\)](#) e observar o item 10.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2018:

10.1 *O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do Edital de Resultado Provisório, no prazo de 2 (dois) dias úteis após sua divulgação no endereço eletrônico, a contar do dia útil imediatamente posterior à divulgação.*

6. O recurso, caso impetrado presencialmente pelo candidato, deve ser protocolado no Arquivo Central da Universidade de Brasília (ACE/UnB), localizado no *Campus Darcy Ribeiro*, Bloco 3, Gleba A, Brasília, DF (antigo Complexo Cebraspe).

Maria do Socorro Mendes Gomes
Decana de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Mendes Gomes, Decana de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12036141** e o código CRC **1115F0D4**.